

Servidores:

- 5965828/1 - WENDER LEO CASTRO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5914579/3 - MARCIA MARIA PENALBER DE MENEZES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5954910/1 - YASMIM DE ANDRADE RAMOS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 57196796/1 - MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS - (Motorista)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 927455**PORTARIA Nº 0705/2023 - GAB/SEMAS 20 DE ABRIL DE 2023.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em projeto de supressão vegetal para verificar a possibilidade de conceder prorrogação. (processo 2021/22693 - Fazenda Barretos).
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Moju (acesso por Tailândia)
Período: 25 a 28/04/2023 - 03 e ½ diárias.
Servidores:
- 6403548/1 - LETÍCIA BRAGA GOMES - (Técnica De Gestão De Meio Ambiente).
- 57215630/1- FERNANDA KELLY VALENTE DA SILVA - (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)
- 57194377/1 - LEONARDO SILVA DA SILVA - (Motorista)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 928414**PORTARIA Nº 0718/2023 - GAB/SEMAS 24 DE ABRIL DE 2023.**

Objetivo: Acompanhamento da manutenção na nova unidade regional de Paragominas.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Paragominas/PA.
Período: 24/04 à 25/04/2023 - 01 e ½ diárias.
Servidores:
- 57197068/ 2 - WLADIMIR BARBOSA CARDOSO - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
- 57196796/ 1 - MARCELO ANTÔNIO DE SÁ MEDEIROS - (Motorista)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 928889**PORTARIA Nº 0724/2023 - GAB/SEMAS 24 DE ABRIL DE 2023.**

Objetivo: Apurar informações sobre possível abandono de posto de empresa terceirizada e reunião com os novos vigilantes da Nure do município.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Marabá/PA.
Período: 18/04 à 20/04/2023 - 02 e ½ diárias.
Servidoras:
- 5938505/ 2 - DESIRÉE ANTÉIA JASTES FERNANDES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5954941/ 1 - FIAMMA BUCHINGER ALVES - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 929393**PORTARIA Nº 0727/2023 - GAB/SEMAS 25 DE ABRIL DE 2023.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica para esclarecimentos com base da lei de acesso à informação sobre como adequar a proteção da Serra e do Lago do Carauari à legislação vigente do código florestal.
Origem: Santarém/PA.
Destino: Alter do Chão/PA
Período: 20/04/2023 - ½ diária.
Servidores:
- 57219601/4 - ELMA SUELENE DA SILVA OLIVEIRA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente).
- 57216164/1 - ERINELSON PIMENTEL SOUSA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 929458**OUTRAS MATÉRIAS****CONVÊNIO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº DO TERMO: 03/2023-SEMAS PROCESSO PAE: 2022/224904**

PARTES: O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Delegante) e o Município de Xinguara (CNPJ 04.144.150/0001-20), por intermédio de sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Delegatário).
Objeto: A Delegação da Competência do Delegante para a Delegatária, para o licenciamento, controle e fiscalização ambiental da seguinte atividade e empreendimentos: I - Atividade de Matadouro/Frigorífico, exceto Aves, limite máximo de 800 cabeças/dia; II - Empreendimento: Frigorífico Valencio LTDA, CNPJ: 08.915.713/0001-97.
Valor: Inexistente
FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará
Vigência: 19/04/2023 à 18/04/2028 - 05 (cinco) anos, conforme cláusula Nona.
Assinatura: 19/04/2023
DELEGANTE: Raul Protázio Romão, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.
DELEGATÁRIA: Moacir Pires de Faria, Prefeito Municipal de Xinguara; Clécio Witeck, Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Protocolo: 929718**PORTARIA Nº 733 DE 24 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a delegação de competência dos atos administrativos relacionados à gestão financeira da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, RESOLVE:

Art.1º Delegar competência à Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, Lilia Marcia Ramos Reis, ao Diretor de Gestão Administrativa e Financeiro, Rildo Antonio Marçal Caldas, e ao Coordenador Financeiro e Contábil, Leopércio Barosa Fôro a prática dos atos de ordenador de despesas e as seguintes atribuições:

I - assinar os seguintes os documentos:

- contratos de câmbio e seus respectivos aditivos;
- boletos de câmbio;
- apólices de seguro;
- contratos de abertura de crédito e seus respectivos aditivos;
- contratos de empréstimo ou financiamento e seus respectivos aditivos; e
- aditivos contratuais que tratem de transações financeiras;

II - realizar as seguintes transações financeiras:

- abertura de contas bancárias;
- utilizar créditos abertos, na forma e condições estabelecidas em contrato;
- autorizar débito em conta;
- efetuar saques em contas bancárias;
- receber, passar recibo e dar quitação nas transações financeiras;
- solicitar informações bancárias referentes aos saldos e extratos das contas bancárias, de investimentos e de operações de crédito;
- solicitar cartão bancário eletrônico;
- movimentar conta bancária com cartão eletrônico;
- consultar depósitos judiciais e seus respectivos saldos e extratos;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas nos sistemas financeiros;
- autorizar ordens de pagamento;
- efetuar pagamentos, transferências, resgates e aplicações financeiras;
- emitir comprovantes de pagamento;
- autorizar gratificações, diárias, pensões, salário família, indenizações, auxílios e demais vantagens, ou gratificações de caráter eventual; e
- conceder suprimento de fundos a servidor, nos moldes dos arts. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como o disposto no art. 45 do Decreto Federal nº 93.872/1986 e no Decreto Estadual nº. 1.180/2008.

§1º A competência de que trata este artigo refere-se às contas bancárias do Banco do Brasil S.A. e do Banpará, vinculadas à Secretaria.

§2º Os documentos acima descritos deverão ser assinados por dois ordenadores de despesas.

Art. 2º As competências delegadas nos termos desta Portaria:

I - não impedem o exercício da competência diretamente pelo delegante;

II - não poderão ser subdelegadas;

III - poderão ser anuladas ou revogadas de ofício a qualquer tempo, respeitados os atos praticados ou decisões proferidas na vigência da delegação; e

IV - quando exercidas pelas autoridades delegadas, devem mencionar, nos atos respectivos, os dispositivos que fundamentam a delegação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 420, de 05 de abril de 2021, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021 e a Portaria nº 849, de 05 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.961, de 06 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Belém/PA, 24 de abril de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 930042**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº. 127 DE 28 DE MARÇO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. RESOLVE:

Art 1º - Designar ANA LAURA DE SOUZA GOMES, lotação/Belém Sede, matrícula nº 5956184, para exercer a função de Fiscal e JOÃO CLÁUDIO CONCEIÇÃO DE SOUZA, lotação/Belém Sede, matrícula nº57201094, para exercer a função de suplente do Contrato nº 02/2022, firmado pelo IDEFLOR-Bio e N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI, CNPJ: 37.170.992/0001-05, que tem por objeto o FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 25 de abril de 2023.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 929617